CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/05/21
Protocolo

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PARECER Nº 11, DE 2017.
EMENDA Nº 2 AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 54 DE 2017.

EMENTA: Emenda Aditiva e Modificativa. Acrescenta e modifica o artigo 4º. O artigo 4º passa a ser artigo 5º com a mesma redação e assim sucessivamente.
PROPONENTE: Vários veradores.

RELATOR: Roberto Parra/PMDB.

Parecer Favorável.

I. RELATÓRIO

A presente proposição, de autoria de vários vereadores, acrescenta e modifica o artigo 4º, que passa a ser artigo 5º com a mesma redação e assim sucessivamente. A nova redação do artigo 4º determina que o Projeto Construa Cidadão poderá ter como base as diretrizes da Política Nacional para a População em Situação de Rua e também poderá estar interligado à Rede de Atenção e Proteção Social, Conselho Municipal de Assistência Social e demais Entidades Socioassistenciais do Município.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Saúde e Assistência Social, de acordo com o artigo 41-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, exarar parecer sobre os processos referentes ao bem-estar social, à higiene, a obras assistenciais e à saúde pública do Município.

A presente emenda objetiva que a Política Nacional para a População em Situação de Rua possa a ser usada como base para o desenvolvimento do Projeto Construa Cidadão. Também determina que o projeto possa ser interligado à Rede de Atenção e Proteção Social, Conselho Municipal de Assistência Social e demais Entidades Socioassistenciais do Município, o que garantirá que o projeto possa ser monitorado e avaliado quanto a sua correta implementação, de acordo com o que a Política Nacional determina como direitos da pessoa em situação de rua.

Por isso entendo que há oportunidade e conveniência no que é proposto pela presente matéria e opino pelo **Parecer Favorável a tramitação da Emenda nº 2 ao Anteprojeto de Lei nº 54, de 2017.**

Roberto Parra/PMDB
Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer favorável a tramitação da Emenda nº 2 ao Anteprojeto de Lei nº 54, de 2017**.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 30 de Maio de 2017.

Roberto Parra	**Policial Madril**	**Jorge Bocasanta**
Vereador/PMDB/Presidente	Vereador/PMB/Secretário	Vereador/PROS/Membro